

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0009/2022
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Milagres e Loc. de Rosário
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0023/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/023/2022)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> - RAP desativado com tampa aberta no PT-Rosário. - A última licença de operação venceu-se em 05/09/2020, porém, antes, a CAGECE já havia entrado com pedido de renovação Nº 127.656-REQ, em 24/04/2020, cujo deferimento não foi enviado. - Segundo indicadores, a cobertura atingiu 98,66% em jan/2022. Já o nível de atendimento somente alcançou 72,31%. Portanto, 26,35% da população não estão interligados.
Orientação:	<ul style="list-style-type: none"> R1 - A CAGECE providencie a vedação da tampa do RAP-01 pertencente ao SAA da Localidade de Rosário; R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização das licenças de operação dos SAA de Milagres (Sede) e Localidade de Rosário; R3 - A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a conexão dos usuários à rede de abastecimento de água.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 21/07/2022 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____